



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**

*Secretaria de Processamento e Julgamento – SPJ*

Av. Presidente Dutra, 4229 – Olaria  
CEP.: 76.801-326 Porto Velho – RO  
Tel.: (69) 3609-6268

**CERTIDÃO NEGATIVA N. 4282/2025-SPJ**

Emanuele Cristina Ramos Barros Afonso, Secretária de Processamento e Julgamento do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições,

Certifica e dá fé, a pedido da parte interessada, com fundamento no artigo 11-A, inciso I, da Resolução n. 273/2018/TCE-RO, que, de acordo com os dados cadastrados no sistema de informação desta Corte de Contas, verificou-se que, até a presente data, **NÃO CONSTA RESTRIÇÃO** em nome da **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL A SAUDE SÃO DANIEL COMBONI**, inscrita no **CNPJ n. 06.052.929/0001-40**.

Porto Velho, 4 de novembro de 2025.

(assinado eletronicamente)  
**EMANUELE CRISTINA RAMOS BARROS AFONSO**  
Secretária de Processamento e Julgamento  
Matrícula 401

Certidão com validade de trinta dias a contar da sua emissão.  
SAC 01 – 13259  
EBXF